

DECRETO N.º 51.621, DE 21/07/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.951/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 410.201,00 (quatrocentos e dez mil e duzentos e um reais), nas dotações descritas a seguir:

15.00.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
15.01.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
20.606.0020.2.0059 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades/ Setor da
Secretaria - SEMAP
4.4.50.42.00 - Auxílios
Fonte de Recursos-1.500.0037.0000 - Outras Funções Emenda Parlamentar
Individual
Valor: R\$ 410.201,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da
Anulação Total da seguinte dotação orçamentária:

15.00.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
15.01.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
20.606.0020.2.0059 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades/ Setor da
Secretaria - SEMAP
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos-1.500.0037.0000 - Outras Funções Emenda Parlamentar
Individual
Valor: R\$ 390.201,00

3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recursos: 1.500.0037.0000 - Outras Funções Emenda Parlamentar
Individual
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal